



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 5.755, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o remanejamento de dotação orçamentária, da ordem de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais) ao Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal nº 5.450, de 11 de outubro de 2022, alterando as seguintes dotações orçamentárias:

01 – EXECUTIVO

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

003 – SETOR DE EDUCAÇÃO

12.361.0051.2054 – Manutenção das Atividades Setor Administrativo da educação fundamental

353-3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+) R\$ 120.000,00

Fonte de Recurso: 01

Modalidade de Aplicação: 220.0000

12.365.0052.2063 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré Escola – Recursos Próprios

389-3.1.9011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (+) R\$ 420.000,00

Fonte de Recurso:01

Modalidade de Aplicação: 213.0000

ARTIGO 2º – A cobertura do remanejamento, a que se refere o artigo anterior, far-se-á de conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, abaixo classificada:

02– LEGISLATIVO

51– GABINETE DA PRESIDÊNCIA

001– GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.031.0070.2148 – Manutenção das Atividades Relacionadas ao Presidente

1-3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil..... (-) R\$ 8.245,84

2-3.1.9013 – Obrigações Patronais.....(-) R\$ 5.455,57

3-3.3.9004 - Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil.....(-) R\$ 760,00

6-3.3.9033 - Passagens e Despesas com Locomoção..... (-)R\$ 31.907,09



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

8-3.3.9037 – Locação de Mão de Obra..... (-)R\$ 183.427,96

9-3.3.9039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 24.456,92

Fonte de Recurso: 01

Modalidade Aplicação: 110.0000

52 – DIRETORIA GERAL

001 – DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 – Manutenção das Atividades da Diretoria Geral.

16-3.2.9021 – Juros Sobre a Dívida por Contrato..... (-)R\$ 500,00

17-3.2.9022 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato..... (-)R\$ 500,00

23-3.3.9036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 12.729,81

27-4.4.9051 – Obras e Instalações..... (-)R\$ 152.950,53

Fonte de Recurso: 01

Modalidade de Aplicação: 110.0000

53 – PROCURADORIA JURÍDICA

001 – PROCURADORIA JURÍDICA

01.031.0072.2150- Manutenção das Atividades Relacionadas ao Procurador.

30-3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 52.711,14

31-3.1.9013 – Obrigações Patronais..... (-)R\$ 30.022,57

35-3.3.9033 – Passagens e Despesas com Locomoção..... (-)R\$ 12.272,90

36-3.3.9036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 24.059,67

Fonte de Recurso: 01

Modalidade de Aplicação: 110.0000

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 24 de outubro de 2023.


CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 24 de outubro de 2023.


ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços de Secretaria